

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 11/01/90

PG. : 772-3

Decreto nº 98.814, de 10 de janeiro de 1990

Homologa a demarcação da Área Indígena Nambikwara, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - da **Área Indígena Nambikwara**, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, caracterizada como de ocupação tradicional e permanente indígena.

Art. 2º - A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: **NORTE:** Partindo do Marco 01 de coordenadas geográficas aproximadas das 12°58'33,6"S e 60°00'36,5"Wgr., situado na margem direita do Rio Doze de Outubro e na margem direita da Rodovia BR-364 de acesso Cuiabá-MT para Vilhena-RO; daí, segue pelo citado Rio no sentido jusante com uma extensão aproximada de 114.176,72 metros, até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 12°23'40,4"S e 59°19'26,8"Wgr., situado na Foz do citado Rio no Rio Camararé; daí, segue pelo Rio Camararé no sentido jusante com uma extensão aproximada de 63.146,41 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 12°12'50,8"S e 58°52'17,1"Wgr., situado na Foz do citado Rio no Rio Juruena. **LESTE:** Daí, segue pelo Rio Juruena no sentido montante com uma extensão aproximada de 52.432,69 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 12°38'33,2"S e 58°56'00,2"Wgr., situado na Foz do Rio Juina no citado Rio; daí, segue pelo Rio Juina no sentido montante com uma extensão aproximada de 163.870,32 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 13°41'31,9"S e 59°27'16,3"Wgr., situado na Foz do Corrego Caraná no citado Rio. **SUL:** Daí, segue pelo citado córrego no sentido montante com uma extensão aproximada de 26.418,29 metros, até o Marco 63 de coordenadas geográficas aproximadas 13°48'52,6"S e 59°37'42,8"Wgr., situado na margem direita do citado córrego; daí, segue por uma linha reta com azimute de 192°14'51,8" com distância de 44,00 metros, até o Marco 62 de coordenadas geográficas aproximadas 13°48'54,0"S e 59°37'43,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 198°25'46,3" com distância de 247,33 metros, até o Ponto E-774 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'01,6"S e 59°37'45,8"Wgr., situado na margem de uma estrada de acesso para antiga BR-364, daí, segue pela citada estrada no sentido para Rodovia BR-364 com azimute de 180°52'25,6" com distância de 695,15 metros, até o Marco 61 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'24,2"S e 59°37'46,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 167°16'35,0" com distância de 898,24 metros, até o Marco 60 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'52,7"S e 59°37'40,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 167°13'05,5" com distância de 150,57 metros, até o Marco 59 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'57,6"S e 59°37'39,1"Wgr.; situado no entroncamento da citada estrada com antiga Rodovia BR-364 e próximo a um cemitério. **OESTE:** Daí, segue pelo antigo traço da Rodovia BR-364 com azimute de 269°02'30,8" com distância de 133,96 metros, até o Marco 58 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'57,6"S e 59°37'43,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 294°53'26,6" com distância de 1.371,85 metros, até o Marco 57 de coordenadas geográficas aproximadas 13°49'38,4"S e 59°38'24,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 323°45'49,7" com distância de 1.648,05 metros, até o Marco 56 de coordenadas geográficas aproximadas 13°48'54,7"S e 59°38'56,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 325°07'50,6" com distância de 1.957,07 metros, até o Marco 55 de coordenadas geográficas aproximadas 13°48'02,2"S e 59°39'33,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 322°32'41,9" com distância de 4.009,20 metros, até o Marco 53 de coordenadas geográficas aproximadas 13°46'17,8"S e 59°40'53,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 313°29'47,9" com distância de 1.997,63 metros, até o Marco 52 de coordenadas geográficas aproximadas 13°45'32,6"S e 59°41'40,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 312°00'32,6" com distância de 2.087,48 metros, até o Marco 51 de coordenadas geográficas aproximadas 13°44'46,6"S e 59°42'32"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 312°58'10,5" com distância de 587,90 metros, até o Ponto E-668 de coordenadas geográficas aproximadas 13°44'33,4"S e 59°42'46,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 336°43'59,6" com distância de 1.628,74 metros, até o Marco 50 de Coordenadas geográficas aproximadas 13°43'44,5"S e 59°43'07,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°24'11,3" com distância de 2.035,05 metros, até o Marco 49 de coordenadas geográficas aproximadas 13°42'41,9"S e 59°43'29,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°12'59,8" com distância de 2.027,05 metros, até o Marco 48 de coordenadas geográficas aproximadas de 13°41'39,6"S e 59°43'51,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°13'01,5" com distância de 1.924,52 metros, até o Marco 47 de coordenadas geográficas aproximadas 13°40'46,5"S e 59°44'12,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°08'33,8" com distância de 1.922,26 metros, até o Marco 46 de coordenadas geográficas aproximadas 13°39'41,5"S e 59°44'33,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°02'22,6" com distância de 2.344,11 metros, até o Marco 45 de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'29,6"S e 59°44'58,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 339°52'02,7" com distância de 2.068,60 metros, até o Marco 44 de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'26,2"S e 59°45'21,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340°13'25,8" com distância de 1.943,38 metros até o Marco 43 de coordenadas geográficas aproximadas 13°36'26,4"S e 59°45'43,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 333°24'40,3" com distância de 2.080,59 metros, até o Marco 42 de coordenadas geográficas aproximadas 13°35'25,6"S e 59°46'13,2"Wgr.; daí, segue

por uma linha reta com azimute de 328°05'53,1" com distância de 1.352,50 metros, até o Ponto E-537 de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'48,0"S e 59°46'36,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 299°54'36,3" com distância de 607,28 metros, até o Marco 41 de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'38,0"S e 59°46'53,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 290°06'02,8" com distância de 735,42 metros, até o Ponto E-528 de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'29,5"S e 59°47'16,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 308°55'38,7" com distância de 1.308,28 metros, até o Marco 40 de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'02,4"S e 59°47'50,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 310°05'25,3" com distância de 1.935,40 metros, até o Marco 39 de coordenadas geográficas aproximadas 13°33'21,3"S e 59°48'39,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 310°00'29,4" com distância de 1.946,87 metros, até o Marco 37 de coordenadas geográficas aproximadas 13°32'40,0"S e 59°49'28,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 310°20'13,1" com distância de 1.755,50 metros, até o Ponto E-481 de coordenadas geográficas aproximadas 13°32'02,6"S e 59°50'12,1"Wgr.; situado no cruzamento da antiga BR-364 com novo traçado da citada rodovia; daí, segue por uma linha reta com azimute de 339°45'32,4" com distância de 289,98 metros, até o Marco 36 de coordenadas geográficas aproximadas 13°31'53,7"S e 59°50'15,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 349°27'48,9" com distância de 2.225,58 metros, até o Marco 35 de coordenadas geográficas aproximadas 13°30'42,5"S e 59°50'28,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 349°59'42,5" com distância de 1.930,15 metros, até o Marco 34 de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'40,5"S e 59°50'38,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 350°24'39,2" com distância de 1.897,39 metros, até o Marco 33 de coordenadas geográficas aproximadas 13°28'39,5"S e 59°50'48,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 350°29'42,4" com distância de 1.917,53 metros, até o Marco 32 de coordenadas geográficas aproximadas 13°27'38,0"S e 59°50'58,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 354°33'12,3" com distância de 1.924,19 metros, até o Marco 31 de coordenadas geográficas aproximadas 13°26'35,6"S e 59°51'03,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 356°42'00,5" com distância de 2.057,08 metros, até o Marco 30 de coordenadas geográficas aproximadas 13°25'28,8"S e 59°51'06,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 335°10'04,0" com distância de 2.035,13 metros, até o Marco 29 de coordenadas

geográficas aproximadas 13°24'28,5"S e 59°51'34,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 344°32'48,6" com distância de 1.942,57 metros, até o Marco 28 de coordenadas geográficas aproximadas 13°23'27,4"S e 59°51'50,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 344°30'31,4" com distância de 2.061,99 metros, até o Marco 27 de coordenadas geográficas aproximadas 13°22'22,6"S e 59°52'08,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 344°44'33,4" com distância de 1.934,52 metros, até o Marco 26 de coordenadas geográficas aproximadas 13°21'21,7"S e 59°52'24,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 344°24'40,9" com distância de 2.056,03 metros, até o Marco 25 de coordenadas geográficas aproximadas 13°20'17,1"S e 59°52'41,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 347°08'33,9" com distância de 1.924,48 metros, até o Marco 24 de coordenadas geográficas aproximadas 13°19'15,9"S e 59°52'55,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 18°36'40,5" com distância de 1.963,81 metros, até o Marco 23 de coordenadas geográficas aproximadas 13°18'15,6"S e 59°52'33,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 18°57'36,1" com distância de 1.964,26 metros, até o Marco 22 de coordenadas geográficas aproximadas 13°17'15,5"S e 59°52'12,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 01°56'19,6" com distância de 2.202,65 metros, até o Marco 21 de coordenadas geográficas aproximadas 13°16'04,0"S e 59°52'08,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 00°49'31,5" com distância de 4.012,68 metros, até o Marco 19 de coordenadas geográficas aproximadas 13°15'53,6"S e 59°52'05,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 00°54'55,0" com distância de 1.983,13 metros, até o Marco 18 de coordenadas geográficas aproximadas 13°12'49,1"S e 59°52'03,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 00°34'10,2" com distância de 2.007,56 metros, até o Ponto E-223 de coordenadas geográficas aproximadas 13°11'43,8"S e 59°52'02,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 332°35'52,3" com distância de 1.881,02 metros, até o Marco 16 de coordenadas geográficas aproximadas 13°10'49,2"S e 59°52'30,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 330°50'43,8" com distância de 871,40 metros, até o Ponto E-204 de coordenadas geográficas aproximadas 13°10'24,3"S e 59°52'43,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 359°08'11,6" com distância de 1.187,19 metros, até o Marco 15 de coordenadas geográficas aproximadas 13°09'45,7"S e 59°52'44,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 358°06'20,4" com distância de 1.806,48 metros, até o Marco 14 de coordenadas geográficas aproximadas 13°08'47,0"S e 59°52'45,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 346°17'32,9" com distância de 5.886,17 metros, até o Marco 11 de coordenadas geográficas aproximadas 13°05'40,6"S e 59°53'29,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 346°32'43,0" com distância de 1.986,06 metros, até o Marco 10 de coordenadas geográficas aproximadas 13°04'37,6"S e 59°53'44,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 345°02'38,8" com distância de 1.925,71 metros, até o Marco 09 de coordenadas geográficas aproximadas 13°03'36,9"S e 59°53'59,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 344°30'00,4" com distância de 1.953,74 metros, até o Marco 08 de coordenadas geográficas aproximadas 13°02'35,5"S e 59°54'16,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 314°51'53,7" com distância de 2.242,39 metros, até o Marco 07 de coordenadas geográficas aproximadas 13°01'43,5"S e 59°55'08,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 314°46'09,7" com distância de 1.969,62 metros, até o Marco 06 de coordenadas geográficas aproximadas 13°00'57,9"S e 59°55'54,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 307°58'04,5" com distância de 745,23 metros, até o Ponto E-70 de coordenadas geográficas aproximadas 13°00'42,8"S e 59°56'13,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 286°16'27,2" com distância de 3.396,21 metros, até o Marco 04 de coordenadas geográficas aproximadas 13°00'10,6"S e 59°58'01,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 286°31'49,5" com distância de 1.858,58 metros, até o Marco 03 de coordenadas geográficas aproximadas 12°59'52,7"S e 59°59'00,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 310°32'37,3" com distância de 2.092,18 metros, até o Marco 02 de coordenadas geográficas aproximadas 12°59'07,9"S e 59°59'52,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 312°22'02,4" com distância de 1.307,23 metros, até o Ponto E-04 de coordenadas geográficas aproximadas 12°58'38,9"S e 60°00'24,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 282°33'44,0" com distância de 265,26 metros, até o Ponto E-02 de coordenadas geográficas aproximadas 12°58'36,9"S e 60°00'32,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 310°18'00,9" com distância de 155,64 metros, até o Marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990, 169ª da Independência e 102ª da República.

JOSE SARNEY
João Alves Filho
Halley Margon Vaz